ATA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO Nº 664/2017, CONVITE Nº 036/2017

 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria 067/2017** com a presença dos seguintes componentes: Rochele Canale Ascari, Graciano Correa dos Santos e Daiane dos Santos Alves com a finalidade de analisar as documentações apresentadas pelas empresas: **Psicoarte Painéis Ltda Me**, sem representante e **Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda Me**, sem representante.Após análise da documentação as empresas foram consideradas habilitadas. Os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso nesta fase de documentação. Passando-se assim para a fase de propostas, ficando as mesmas desclassificadas, por um equívoco por parte da administração, sendo que os valores dos itens ficaram invertidos no edital. Do exposto a CPL sugere a repetição do convite. Conforme determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo, encerro a presente ata.

A comissão:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

 Ref.: Processo de Licitação nº 664/2017.

 Homologo o procedimento da Licitação nº 664/2017, referentemente ao edital de Convite nº 036/2017, para que a decisão nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações.

 Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Marcos, 29 de agosto de 2017 .

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Prefeita Municipal em exercício.